ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS (SESSÃO HÍBRIDA). Aos vinte e oito (28) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e vinte e oito minutos (10h28), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária, em formato híbrido, com alguns vereadores presentes fisicamente no Plenário Teotônio Vilela, e outros de forma remota, por meio de *software* de videoconferência, sob a convocação e presidência da vereadora Andreia Rezende, secretariada por Jean Carlos, José Fernandes, Professor Marcos, Ananias Júnior e Reamilton do Autismo. Estiveram presentes ainda: Leitão do Sindicato, Alex Martins, Carlim da Feira, Capitã Elizete, Cabo Fred Caixeta, Elias do Nana, Frederico Godoy, Jakson Charles, Jean Carlos, João da Luz, Policial Federal Suender, Rimet Jules, Seliane da SOS e Wederson Lopes. Justificaram ausência: Professor Marcos e Cleide Hilário. Estiveram ausentes: Domingos Paula de Souza, Thaís Souza e Luzimar Silva. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e a senhora presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** A senhora presidente solicitou ao vereador Jean Carlos que fizesse a leitura do texto bíblico. Também solicitou ao senhor primeiro secretário, vereador Jean Carlos, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. Foi apresentado requerimento do vereador Reamilton do Autismo, solicitando a votação em bloco dos projetos constantes em pauta. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Complementar 158/2025,** de autoria do Prefeito. Altera e revoga dispositivos da Lei n° 2.822, de 28 de dezembro de 2001, da Lei Complementar nº 211, de 22 de dezembro de 2009, da lei nº 4.039 de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 501, de 20 de julho de 2022 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 202/2025,** de autoria do Prefeito. Denomina uma das

unidades do Centro Especializado de Odontologia do Município de Anápolis de “Professor Geraldo Lacerda” e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3- Projeto de Lei Ordinária 203/2025,** de autoria do Prefeito. Denomina uma das unidades do Centro Especializado de Odontologia do Município de Anápolis de “Dra. Silvana Bastos Alencar” e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4- Projeto de Lei Ordinária 205/2025,** de autoria do Prefeito. Cria e denomina unidades de ensino. Aprovado por unanimidade dos presentes.- Esgotada a pauta, a senhora presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou Sessão Ordinária para o dia quatro (4) de agosto, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Andreia Rezende **Presidente**	Jean Carlos **Primeiro Secretário**	José Fernandes **Vice- Presidente**
Professor Marcos **Segundo Secretário**	Ananias Júnior **Terceiro Secretário**	Reamilton do Autismo **Quarto Secretário**